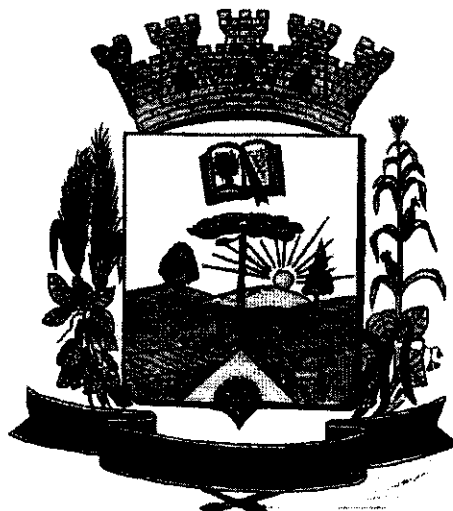




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

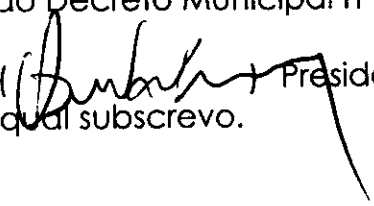
NÚMERO: 005/2013

EMIÇÃO: 24/01/2013

ABERTURA: 24/01/2013

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
COM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR
SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL**

No dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 005/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Solicitação 8/2013

000002

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	12/03/2013	1
8	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1198-3	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	0/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	MENSAL	
Órgão		Prazo	
Nome			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	Lote 001	ST	2,00	32.697,00	65.394,00
Código Nome				TOTAL	65.394,00
005883 SERVIÇOS MEDICOS					
TOTAL GERAL					65.394,00


 SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
 Solicitante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações**

Objeto: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Valor Máximo: R\$ 32.697,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.07012-020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2.107.300,00

001060 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 498.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

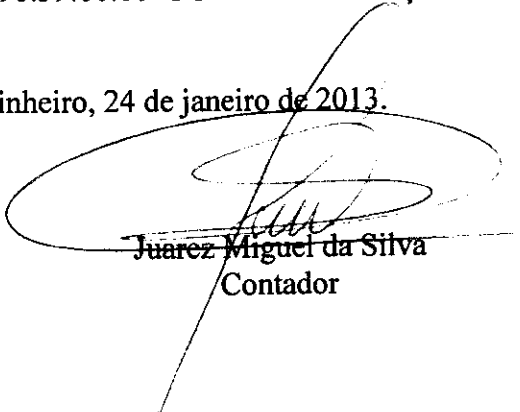
10.303.07012-024 MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA

FAMÍLIA 582.300,00

001310 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013****De: Departamento Jurídico****Para: Departamento de Compras e Licitações**

Objeto: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2013.

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

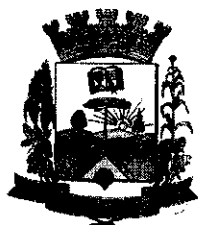
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013****CONTRATO Nº 005/2013****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI ME**CNPJ:** 15.254.284/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 32.697,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PERÍODO MÁXIMO CONTRATUAL: de 02/01/2013 a 01/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI
ME

CNPJ: 15.254.284/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Clínica Geral, sendo os serviços prestados por 1 (um) profissional no programa PSF Rural e 1 (um) profissional no programa PSF Urbano, serviços médicos de plantonista e serviços médicos de revisão de procedimentos prestados por profissionais médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 32.697,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PERÍODO MÁXIMO CONTRATUAL: de 02/01/2013 a 01/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A70373EC

Matéria publicada no no dia 25/01/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000652012-14024284
Nome: AICHINGER SERVICOS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 15.254.284/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

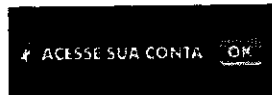
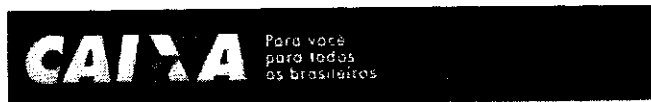
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2012.
Válida até 20/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

* Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 15254284/0001-10

Razão Social: AICHINGER SERVICOS MEDICOS EIRELI ME

Nome Fantasia: AICHINGER SERVICOS MEDICOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	2013012408254470891429
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121820242700098926
08/11/2012	08/11/2012 a 07/12/2012	2012110811374538117674
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	2012100511013990258384
05/09/2012	05/09/2012 a 04/10/2012	2012090515261151609331
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080119563786373115
14/06/2012	14/06/2012 a 13/07/2012	2012061409170907586621
09/05/2012	09/05/2012 a 07/06/2012	2012050912383080842037

Resultado da consulta em 11/03/2013 às 15:46:03

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

AICHINGER SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI



Pelo presente instrumento, **BRUNO AICHINGER DIPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/1986, médico, RG 6.507.610-1 SSP/PR, CPF 056.029.229-54, residente e domiciliado à Rua Munhoz da Rocha, 616, apartamento 06, Centro, Irati - PR, CEP 84.500-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial AICHINGER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, com sede nesta cidade à Rua Dr. Munhoz da Rocha, 616, apartamento 06, Centro, Irati - PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terá por objeto a atividade de consultas e tratamentos médicos, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA QUARTA

Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 01/03/2012. (997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

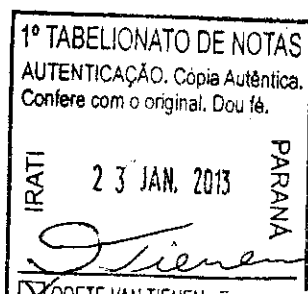
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

Será administrada por **BRUNO AICHINGER DIPP** a quem compete individualmente o uso da firma, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro.



CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ATO CONSTITUTIVO

AICHINGER SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI



CLÁUSULA NONA

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Irati - PR para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Irati, 01 de março de 2012.

Bruno Aichinger Dipp
BRUNO AICHINGER DIPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2012
SOB NÚMERO: 41600004493
Protocolo: 12/124244-7 DE 05/03/2012

AICHINGER SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI

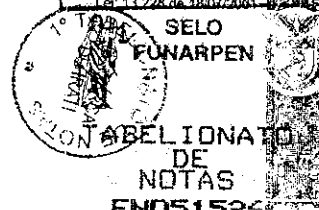
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

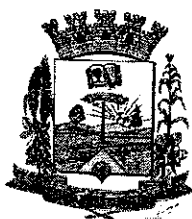


1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.

IRATI 23 JAN. 2013 PARANÁ

Coete Van Tienen
COETE VAN TIENEN - Escrevente



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PRFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente
JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

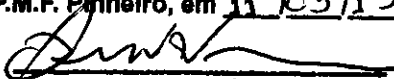
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 012
páginas numeradas de 001 a
012 e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 11/03/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO